

DECRETO Nº 19388/2023

Declara a vacância do cargo público da servidora Eva Martins Fragoso, em razão da concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º Declara a vacância, nos termos do Artigo 79 – inciso V da Lei 577/93 e suas alterações, do cargo de provimento efetivo de Servente, lotada junto à Secretaria de Educação/Escola Municipal Santa Luzia, em razão da concessão de Aposentadoria por tempo de contribuição, junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, a servidora **EVA MARTINS FRAGOSO**, matrícula funcional 7463-1, portadora da Cédula de Identidade n.º 5.438.127-1/PR e do CPF/MF n.º 697.705.149-34, a partir de 28 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Conceder prêmio por motivo de aposentadoria, no valor correspondente ao vencimento básico do nível em que a servidora se encontra, conforme prevê o art.109 da Lei 1666/2011.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 28 de fevereiro de 2023.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de
fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, 62º ano de
emancipação.**

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças